**CONTRATO DE ADITIVO Nº108/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 87/2020 DATA: 18/08/20

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**, com sede na(o) Rua Gasparino Kowacic , Vista Alegre , Concórdia – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.856.626/0001-50neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) ANDERSON RENATO SUHREN BAPTISTA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº66/2.020, na modalidade Tomada de PreçosNº4/2.020, homologado em 17/08/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a planilha orçamentária apresentada pelo Engenheira Civil Sr. Daniel Wilk Junior CREA/SC 144263-4, o valor contratual constante na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº87/2020 fica suprimido em R$ 822,04 (oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos) . Ainda de acordo com a planilha orçamentária o Contrato de Administrativo nº87/2020 será aditivado em R$3.081,08 (três mil, oitenta e um reais e oito centavos).

**Cláusula Segunda:** Considerando a supressão e a adição constante na planilha orçamentária o valor da diferença é de R$ 2.259,04(dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) a ser acrescido no valor da cláusula quarta do Contrato de nº87/2020, passando o valor global da obra de R$80.472,42 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R$ 82.731,46 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº87/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias –SC, 27 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANDERSON RENATO SUHREN BAPTISTA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº108/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 87/2.020 DATA: 18/08/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 27/10/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678